



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de pagamento de inscrição no curso acessibilidade a edificações, vias públicas, e sistemas de transporte coletivo – interpretação da ABNT NBR 9050:2004 para Marcelle Maria Pais Silva Rebelo e Daísy Damásio Albuquerque, com o objetivo de capacitar os profissionais da área de projetos, construções e gestão pública por meio dos princípios do Desenho Universal e de referências técnicas da ABNT, uma vez que as referidas servidoras trabalham com projetos e construções das edificações da Universidade o evento proporcionará as participantes uma troca de experiência, reflexão e discussão sobre os desafios que se colocam para o desempenho das suas atividades, assim esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (CNPJ: 33.402.892/0001-06), no valor total de R\$ 3.400,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 16 de outubro de 2012.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

REITOR

RATIFICO EM 16/10/2012